

Nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de licitação recomendada pela Gerência de Compras - GCO e Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico - SSL desta Companhia, para contratação da empresa GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ 02.593.165/0001-40, fundamentada nas disposições contidas no inciso II, alínea "f" do artigo 81 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Prodemge, e no inciso II, alínea "f" do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, para contratação de inscrições para participação na Conferência Gartner Data & Analytics, a ser realizado nos dias 28 a 29 de abril de 2025, no valor total de R\$ 35.925,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).